

FATO RELEVANTE

CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 54.174.907/0001-04

Código de Negociação B3: RENV11

O **CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 54.174.907/0001-04 ("**Fundo**"), vem, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("**Resolução CVM 175**"), por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 22.610.500/0001-88, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2020 ("**Administrador**") e sua gestora **CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Cláudio Soares, 72, conj. 918, Pinheiros, CEP 05422-030, inscrita no CNPJ sob o nº 46.974.410/0001-34, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.303, expedido em 7 de novembro de 2022 ("**Gestor**"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, o quanto segue:

O Fundo celebrou, em 11 de setembro de 2024, Compromisso de Compra e Venda ("**CCV**") para a aquisição da totalidade das quotas de emissão da **YELLOT SPE II LTDA.**, sociedade de propósito específico com sede cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, salas 2003-C e 2004-C, quadra C9, lote 2E, Ed, Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, CEP 74810-100, inscrita no CNPJ sob o nº 57.062.728/0001-65 ("**SPE**"). Ao fim da transação, a SPE será detentora dos direitos de construção e operação de usina solar fotovoltaica para fins de geração distribuída, com potência instalada de 1,0 megawatt (MW) em corrente alternada (AC) e uma capacidade de produção de até 1,3 megawatts (MW) em corrente contínua (DC) ("**Empreendimento Imobiliário**").

O CCV prevê que a aquisição está sujeita ao cumprimento de condições precedentes e ao pagamento de R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais) ("**Preço de Aquisição**"), que será pago da seguinte forma:

- (i) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em parcela única na data de assinatura do CCV, a título de sinal e princípio de pagamento, em moeda corrente nacional, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis ("**Sinal**"); e
- (ii) R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) em parcela única, em até dois dias úteis contados da Data de Fechamento (conforme definida no CCV) em moeda corrente nacional, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis.

O Preço de Aquisição foi definido, inclusive, com base na premissa de que, a partir do pagamento do Sinal, toda e qualquer receita gerada pelo Empreendimento Imobiliário deverá ser destinada ao Fundo.

O pagamento do Preço de Aquisição será realizado a partir dos recursos do caixa do Fundo captados com a primeira emissão de cotas.



O fechamento da operação será oportunamente informado aos cotistas e ao mercado em geral.

O Administrador e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

**CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA**



(11) 3030-7177
Ouvidoria: 0800 887 0456



vortx.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar
05425-020 | Pinheiros - São Paulo, SP